



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**PROJETO DE LEI Nº 95, de 24 de Setembro de 2012.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.383,25, e  
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 99.383,25 (Noventa e nove mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.356/2011, de 09 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2012 no valor de R\$ 99.383,25 (Noventa e nove mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente transferências de recursos vinculados provenientes da União - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme anexo II.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano de 2012.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Secretaria de Administração